

PORTARIA N.º 202, DE 28 DE MAIO DE 1993.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí - Minas Gerais.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Executivo n.º 1.095/1993, de 25.5.1993, que corresponde a Cr\$ 29.456.620,72 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte cruzeiros e setenta e dois centavos), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em Cr\$ 245.471,84 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II, do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA  
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK  
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário